



PORTARIA FAIBI Nº 003/2006 de 10/03/2006

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o término de mandato do representante discente do Colegiado do Curso de Pedagogia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como representante discente junto ao Colegiado do Curso de Pedagogia a Sra. **Fabiana Rodrigues Pereira**, R.G. nº 23.949.695-4, por indicação do correspondente corpo docente, para mandato de 01 (um) ano, conforme normas do regimento em vigor.

Artigo 2º - Designar também como representante discente suplente a Sra. **Clyssie Damaris Corrêa Vasconcelos**, R.G. nº 29.573.378-0, por indicação do correspondente corpo docente, para mandato de 01 (um) ano, conforme normas do regimento em vigor.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 10/03/2006.